



Ato Administrativo nº 59/2016 - DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 15 de agosto de 2016.

O **Diretor-Geral do** *Campus* **Jacarezinho**, no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016,

CONSIDERANDO

A Resolução Nº 16, de 05/05/2016, que dispõe sobre normas gerais para afastamento;

A Instrução Interna de Procedimentos-PROGEPE Nº 002/2016, que dispõe sobre procedimentos para afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado e cursos de pós-graduação *lato sensu* para Técnico Administrativo em Educação;

O Processo 23407.000495/2016-75 - Requerimento de Afastamento Parcial para pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado), correspondente ao requerente Marcos Antonio Hoffmann Nunes.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise de afastamento parcial para participação em pós-graduação *stricto sensu*:
 - Taís Regina de Mello, SIAPE 2238024
 - Andreza Tangerino Mineto, Siape 1097086
 - Meire Martoni, SIAPE 2102655
- **Art. 2º** A Comissão de análise de afastamento parcial deverá praticar os atos que lhe compete no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura deste Ato Administrativo.

Art. 3° - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Rodolfo Fiorucci

Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho Instituto Federal do Paraná